

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 30378/2011, e como preconiza o art. 13, §§ 1º e 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional às servidoras **CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES** e **MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA**, e **Promoção Funcional** aos servidores **ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA** e **THIAGO CURVELO DOS ANJOS**, ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos financeiros a partir do dia subsequente em que o servidor completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	CLASSE/PADRÃO ATUAL	PARA
01	CRISTIANE DE MACEDO FERNANDES	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	C 13	C 14
02	MARIA DAS NEVES HONORATO FERREIRA	Auxiliar Judiciário	03.06.1997	C 14	C 15

Nº	SERVIDORES	CARGO	DATA EXERCÍCIO	CLASSE/PADRÃO ATUAL	PARA
01	ANDRÉ LUIS CAVALCANTI MOREIRA	Analista Judiciário	22.08.2006	A 05	B 06
02	THIAGO CURVELO DOS ANJOS	Técnico Judiciário	23.10.2006	A 05	B 06

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente